



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO N° 628 DE 12 DE Agosto DE 1960.

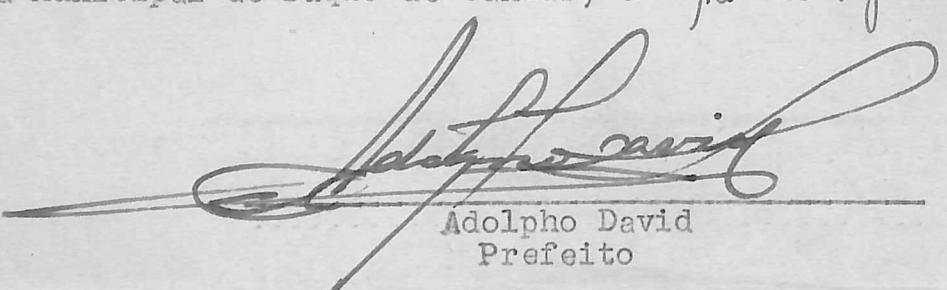
A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), em favor do Juízo Eleitoral da 13a. Zona do Estado do Rio de Janeiro - Comarca de Duque de Caxias, para atender ao pagamento de despesas do pleito de 3 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - O recurso para fazer face à abertura do crédito de que trata o artigo anterior será obtido com a anulação de igual importância da Verba 434 - Saúde Pública, do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 12 de Agosto
de 1960.


Adolpho David
Prefeito